

ATA DE REUNIÃO ENTRE OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, nas dependências do Espaço Cultural “Dr. José Carlos Guisso, com sede à Rua Oito nº 2260, Centro, Jales (SP), foi realizada reunião entre os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc: **Renata Fabiane de Souza Leite**, RG nº 48.970.494-3, **Benedito Dias da Silva Filho**, OAB nº238948, **Silvana Licia Pereira dos Santos**, RG nº42.818.843-6, **Léo Huber**, RG nº 30.564.676-x, **Ademir Balero Molina**, RG nº 22.583.077-2, **Carlos de Oliveira Mello**, RG nº 41.163.077-2, criado pelo Decreto nº 8.202/2020, para deliberação do parecer jurídico do Senhor Procurador **Benedito Dias da Silva Filho**, OAB 238948 com relação a classificação dos Espaços Culturais cadastrados e inscritos pelo Edital de Chamamento nº01/2020, para recebimento dos repasses da Lei Federal nº14.017- Lei Aldir Blanc.

Iniciada a Reunião, eu Renato Bigotto, RG 29.586.690-1, fiz a leitura do parecer jurídico e apresentação dos documentos dos espaços culturais cadastrados e inscritos, que foram, colocados à disposição de todos os membros do Comitê Gestor. Efetivada a discussão e votação, levando em conta a descrição do CNAE registrado no cartão de CNPJ de cada empresa, bem como se cada empresa classifica-se como espaço artístico e cultural.

De Acordo com o Decreto 8224/2020, inciso I do §2º, estaremos submetendo ao Prefeito Municipal a distribuição dos recursos de que trata o art.2º da Lei Federal 14.017, sendo aprovados os seguintes Espaços Culturais para recebimento dos recursos oriundos da presente Lei

- 1- **Edem Escola Dinâmica de Educação Musical S/C Ltda – CNPJ- 51.853.364/0001-55**
Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$ 6.000,00.

- 2- **Jocimar dos Santos Escola de Música ME – CNPJ- 14.989.939/0001-35**
Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$ 3.000,00

- 3- **New Corpus Academia de Ginástica e Escola de Dança Ltda-**
CNPJ- 14.356.405/0001-71 - Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor,
Valor de R\$ 10.000,00



4- Carlos A.L. de Paula ME – CNPJ- 05.294.615/0001-91

Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$ 10.000,00

5- Rafael Gomes Trindade ME – CNPJ- 19.345.699/0001-50

Votação da maioria dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$ 4.000,00

6- Menezes e Menezes Produção Musical Ltda – CNPJ- 12.937.048/0001-00

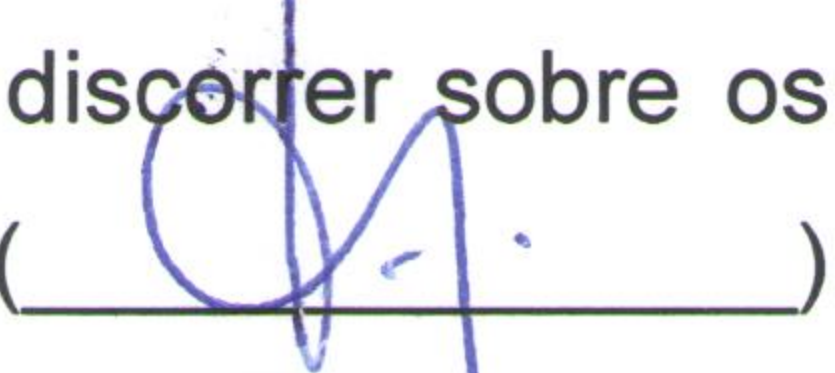
Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$-10.000,00

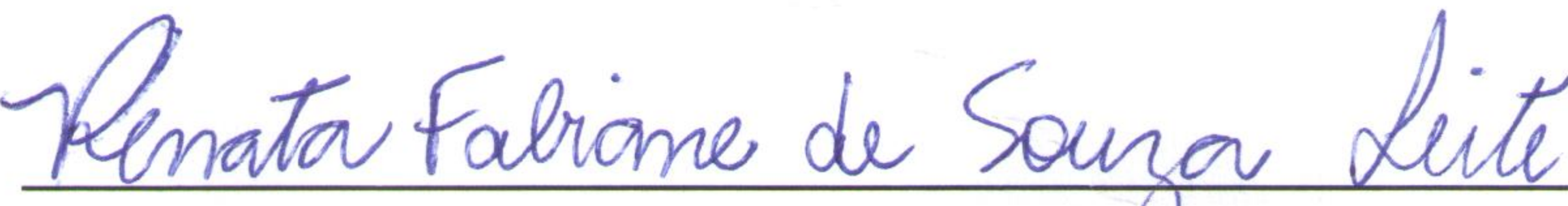
7- Fernanda Barboza Burilli ME – CNPJ- 25.172.196/0001-22 Votação Unanime dos Componentes do Comitê Gestor, Valor de R\$ 3.000,00

Foram reprovadas as empresas abaixo que não se enquadravam nos requisitos exigidos pela Lei 14.017/2020:

1- Miguel José Lopes de Souza-ME – CNPJ- 26.990.379/0001-18 Votação Unanime dos componentes do Comitê Gestor

2- Villa Rocca Eventos e Locações Ltda – CNPJ – 17.538.727/0001-20 Votação da maioria dos componentes do Comitê Gestor.

Por fim a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse. Não existindo manifestações, eu Renato Bigotto, () Gestor da Lei Aldir Blanc no município de Jales, lavrei a presente Ata e executei a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos membros do Comitê Gestor.



Renata Fabiane de Souza Leite, RG nº 48.970.494-3


Benedito Dias da Silva Filho, OAB nº 238948


Silvana Licia Pereira dos Santos, RG nº 42.818.843-6,



Léo Huber, RG nº 30.564.676-x



Ademir Balero Molina, RG nº 22.583.077-2



Carlos de Oliveira Mello, RG nº 41.163.077-2